

## **RESOLUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO – ARISB-MG Nº 235, DE 18 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a homologação do reajuste dos valores das Tarifas Fixas de Água, Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento, além das Tarifas de Consumo de Água e das Tarifas de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento, referentes aos serviços prestados pelas Águas de Santo Antônio do Amparo SPE EIRELI, bem como os valores da Tabela de Preços e Prazos de Serviços aplicados no município de Santo Antônio do Amparo, e dá outras providências.*

**A DIRETORA GERAL DA ARISB-MG – AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 29ª, inciso IV, da 2ª Alteração do Contrato de Consórcio Público da ARISB-MG, e o Artigo 17, inciso IV, e o Artigo 19, incisos I e II do Estatuto Social da ARISB-MG e;

### **CONSIDERANDO:**

Que a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, e o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, estabelecem as premissas a serem observadas na prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil;

Que a concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI, por meio de contrato de concessão, é responsável pela prestação dos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Santo Antônio do Amparo/MG e firmou com a Agência Reguladora o Convênio de Cooperação Nº 031/2019, delegando à ARISB-MG o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico no município, o que inclui as competências para fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços;

Que a concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI, em conformidade com a cláusula 15ª do contrato de concessão, solicitou a homologação do reajuste das suas tarifas vigentes;

Que a ARISB-MG, mediante emissão da Nota Técnica ARISB-MG nº 227/2023, concluiu corretos os cálculos realizados pela concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI no município de Santo Antônio do Amparo, homologando a aplicação de reajuste, de forma linear, em todas as faixas de consumo de todas as categorias, assim como a aplicação de reajuste, de forma linear, em todas as tarifas dos serviços constantes da Tabela de Preços e Prazos de Serviços praticadas, a fim de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária;

Que a Nota Técnica ARISB-MG nº 227/2023 esteve em Consulta Pública no sítio eletrônico da Agência Reguladora no período de 27 de fevereiro a 15 de março de 2023, para coleta de informações e sugestões dos interessados;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário, a Diretoria Executiva da ARISB-MG, reunida em 18 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o reajuste das Tarifas Fixas de Água, das Tarifas de Consumo de Água, bem como das Tarifas Fixas de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento, além das Tarifas de Esgotamento Dinâmico com Coleta e Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento em todas as faixas de consumo e categorias de usuários, aplicando um percentual de **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três por cento), linearmente, aos atuais valores da concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI aplicados em Santo Antônio do Amparo-MG, conforme Anexo I desta Resolução;

**Art. 2º** - Homologar o reajuste da tabela de outros serviços não tarifários em **5,93%** (cinco inteiros e noventa e três por cento) sobre os atuais valores da concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI aplicados em Santo Antônio do Amparo-MG, conforme Anexo II desta Resolução;

**Art. 3º** - O prestador deverá encaminhar à ARISB-MG os aditivos contratuais, assinados pelas entidades competentes, que porventura venham a alterar as tarifas e preços públicos presentes nos Anexos I e II desse documento.

**Art. 4º** - Para fins de divulgação deste reajuste tarifário, a concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI afixará esta Resolução com a tabela dos valores estabelecidos em local de fácil acesso do seu setor de atendimento ao público e em seu sítio na Internet.

**Parágrafo único** – Em complementação à divulgação, a concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI deverá publicar extrato da presente resolução em jornal de grande circulação regularmente utilizado pelo município de Santo Antônio do Amparo.

**Art. 5º** - A concessionária ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO SPE EIRELI de Santo Antônio do Amparo deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução pela ARISB-MG, conforme determina o Art. 39 da Lei Federal nº 11.445/2007, para iniciar as leituras/medições, visando à emissão das respectivas Contas/Faturas com os valores revisados;

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor em 18 de março de 2023.

**GLEICE DO NASCIMENTO GUIMARÃES**  
**Diretora Geral da ARISB-MG**

## ANEXO I

<b>TARIFAS</b>									
<b>TARIFA DE CONSUMO DE ÁGUA</b>									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )
Fixa	9,1915	Fixa	20,4165	Fixa	30,6046	Fixa	30,6046	Fixa	25,4911
0 a 5 m <sup>3</sup>	0,7162	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,4324	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,6057	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,6057	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,5156
> 5 a 10 m <sup>3</sup>	2,0233	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,0464	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,8906	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,8906	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,4574
> 10 a 15 m <sup>3</sup>	4,1614	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	8,3214	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	10,9016	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	10,9016	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	10,3264
> 15 a 20 m <sup>3</sup>	5,0470	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	10,0928	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	12,4800	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	12,4800	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,4756
> 20 a 40 m <sup>3</sup>	5,6758	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,3504	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	13,3449	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	13,3449	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	13,0540
> 40 m <sup>3</sup>	9,1196	> 40 m <sup>3</sup>	18,2394	> 200 m <sup>3</sup>	14,5698	> 200 m <sup>3</sup>	14,5698	> 200 m <sup>3</sup>	13,9881
<b>TARIFA DE ESGOTAMENTO DINÂMICO COM COLETA</b>									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )
Fixa	3,4647	Fixa	7,7083	Fixa	11,5435	Fixa	11,5435	Fixa	9,6141
0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2686	0 a 5 m <sup>3</sup>	0,5375	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,3044	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,3044	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,3044
> 5 a 10 m <sup>3</sup>	0,7617	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	1,5237	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	1,7963	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	1,7963	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	1,6398
> 10 a 15 m <sup>3</sup>	1,5707	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	3,1412	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	4,1353	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	4,1353	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	3,9213
> 15 a 20 m <sup>3</sup>	1,8928	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	3,7869	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	4,7340	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	4,7340	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	4,3505
> 20 a 40 m <sup>3</sup>	2,1081	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	4,2149	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	5,0417	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	5,0417	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	4,9492
> 40 m <sup>3</sup>	3,4112	> 40 m <sup>3</sup>	6,8199	> 200 m <sup>3</sup>	5,4788	> 200 m <sup>3</sup>	5,4788	> 200 m <sup>3</sup>	5,2923
<b>TARIFA DE ESGOTAMENTO DINÂMICO COM COLETA E TRATAMENTO</b>									
Residencial Social		Residencial		Comercial		Industrial		Pública	
FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )	FAIXAS DE CONSUMO (M <sup>3</sup> )	VALORES (R\$ / M <sup>3</sup> )
Fixa	8,7191	Fixa	19,3677	Fixa	29,0457	Fixa	29,0457	Fixa	24,1995
0 a 5 m <sup>3</sup>	0,6901	0 a 5 m <sup>3</sup>	1,3684	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,4386	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,4386	0 a 5 m <sup>3</sup>	3,3748
> 5 a 10 m <sup>3</sup>	1,9228	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	3,8443	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,6622	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,6622	> 5 a 10 m <sup>3</sup>	4,2474
> 10 a 15 m <sup>3</sup>	3,9488	> 10 a 15 m <sup>3</sup>	7,8973	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	10,3368	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	10,3368	> 10 a 20 m <sup>3</sup>	9,7915
> 15 a 20 m <sup>3</sup>	4,7940	> 15 a 20 m <sup>3</sup>	9,5881	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,8356	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	11,8356	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	10,8846
> 20 a 40 m <sup>3</sup>	5,4006	> 20 a 40 m <sup>3</sup>	10,7999	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	12,6640	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	12,6640	> 40 a 200 m <sup>3</sup>	12,3797
> 40 m <sup>3</sup>	8,6670	> 40 m <sup>3</sup>	17,3354	> 200 m <sup>3</sup>	13,8367	> 200 m <sup>3</sup>	13,8367	> 200 m <sup>3</sup>	13,2705

## ANEXO II

O quadro abaixo apresenta os novos valores a serem aplicados para os serviços não tarifários, já majorados em 5,93%.

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ASAA - VIGÊNCIA MARÇO/2023			
SERVIÇO	Ø	SERVIÇO COMPLEMENTAR / CARACTERÍSTICAS	VALOR
<b>DIÂMETRO</b>			
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)		--	365,95
		C/ MONT. INST. PADRÃO	547,28
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	658,39
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA (*)	452,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	357,77
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	448,43
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA PELO USUÁRIO (*)	298,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	224,21
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)	½"	--	365,95
		C/ MONT. INST. PADRÃO	547,28
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	658,39
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA (*)	452,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	357,77
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	448,43
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA PELO USUÁRIO (*)	298,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	224,21
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Social)		--	219,57
		C/ MONT. INST. PADRÃO	328,36
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	395,04
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA (*)	271,58
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	214,66
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	269,06
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLA PELO USUÁRIO (*)	179,19
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	134,54
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		--	365,95
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	¾"	--	831,61
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1140,05
		--	831,61
		C/ MONT. INST. PADRÃO	1140,05
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		--	831,61
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA		--	831,61
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1"	--	1318,53
		--	1318,53
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		--	1318,53
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Residencial)	1 ½"	--	1806,93
LIGAÇÃO DE ÁGUA (Comercial, Industrial e Pública)		--	1806,93

Continua...



LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Residencial)		--	365,95
		C/ MONT. INST. PADRÃO	547,28
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	658,39
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	452,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	357,77
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	448,43
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	298,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	224,21
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)	½"	--	365,95
		C/ MONT. INST. PADRÃO	547,28
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	658,39
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	452,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	357,77
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	448,43
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	298,65
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	224,21
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Social)		--	219,57
		C/ MONT. INST. PADRÃO	328,36
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO (*)	395,04
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO (*)	271,58
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO (*)	214,66
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	269,06
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	179,19
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	134,54
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Residencial)	¾"	--	831,61
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	831,61
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Residencial)	1"	--	1318,53
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	1318,53
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Residencial)	1 ½"	--	1806,93
LIGAÇÃO DE ÁGUA PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	1806,93
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Residencial)	100 mm	--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Comercial, Industrial e Pública)		--	768,93
LIGAÇÃO DE ESGOTO (Social)		--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROVISÓRIA		--	768,93

Continua...

LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Residencial)		--	Gratuito
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Comercial, Industrial e Pública)	100 mm	--	768,93
LIGAÇÃO DE ESGOTO PROLONGAMENTO (Social)		--	Gratuito
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	-	SOLICITADA A CADA 03 ANOS	Gratuito
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (A CADA 03 ANOS)	Gratuito
		--	99,48
		CALIBRAÇÃO EM CAMPO	99,48
		ACOMPANHADA PELO USUÁRIO (MENOS DE 03 ANOS)	99,48
		CÚPULA VIDRO	99,48
		VOLUMÉTRICO	99,48
		SEGUNDA AFERIÇÃO REALIZADA PELO IPEM	472,92
AUMENTO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ¾"	--	789,72
	C/ MONTAGEM PADRÃO		1119,97
	p/ 1"	--	758,86
	p/ 1 ½"	--	801,13
BLOQUEADOR DE AR (Retirada)	-	INSTALAÇÃO INDEVIDA	24,14
ELIMINADOR DE AR (Instalação / Montagem padrão)	½"	PADRÃO AÉREO	274,67
	¾"	PADRÃO AÉREO	381,38
	1"	PADRÃO AÉREO	492,63
	1 ½"	PADRÃO AÉREO	721,05
	2"	PADRÃO AÉREO	1126,57
	½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	274,67
	¾"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	381,38
	1"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	492,63
	1 ½"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	721,05
	2"	PADRÃO EMBUTIDO ALVENARIA	1126,57
	½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	647,89
	¾"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	759,71
	1"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1246,57
	1 ½"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO	1536,87
		2"	PADRÃO CAIXA DE PASSEIO
ELIMINADOR DE AR (Retirada / Substituição)	-	RETIRADO A PEDIDO	24,14
		RETIRADO - VAZAMENTO	24,14
		RETIRADO - IMÓVEL DEMOL./ABAND./LOTE VAGO/DESAPROPRIAÇÃO	24,14
		RETIRADO POR EXTRAVIO/ROUBO/FURTO	24,14
		SUBSTITUIÇÃO	24,14
		SUBSTITUIÇÃO - VAZAMENTO	24,14
INSTALAÇÃO HIDRÔMETRO (Medição Individualizada)	½"	3M <sup>2</sup> / H - LEITURA VISUAL	Gratuito
	¾"	5M <sup>2</sup> / H- LEITURA VISUAL	Gratuito
	1"	10M <sup>2</sup> / H- LEITURA VISUAL	Gratuito
	½"	3M <sup>2</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito
	¾"	5M <sup>2</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito
	1"	10M <sup>2</sup> / H- LEITURA REMOTA	Gratuito
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Com deslocamento maior 1,50 m)	½"	--	595,97
	C/ MONTAGEM PADRÃO		837,67
	¾"	--	861,96
	C/ MONTAGEM PADRÃO		1192,24
	1"	--	832,35
	1 ½"	--	871,25
MUDANÇA LOCAL PADRÃO deslocamento menor ou igual a 1,50 m)	½"	--	107,36
	C/ MONTAGEM PADRÃO		349,07
	¾"	--	102,67
	C/ MONTAGEM PADRÃO		432,93
	1"	--	110,84
	1 ½"	--	145,96
MUDANÇA LOCAL PADRÃO (Convencional)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO DUPLO (*)	682,54
		C/ MONTAGEM PADRÃO TRIPLO (*)	492,33
		C/ MONTAGEM PADRÃO QUÁDRUPLO (*)	407,19
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	522,68
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	372,90
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	298,46

MUDANÇA LOCAL PADRÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (de Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	682,54
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,33
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,33
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19
MUDANÇA DE LOCAL DO PADRÃO MÚLTIPLO	½"	C/ DESLOC. > 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	832,35
		C/ DESLOC. <= 1,5M (DUPLO/TRIPLO/QUÁDRUPLO)	110,84
REDUÇÃO DE DIÂMETRO DA LIGAÇÃO	p/ ½"	--	523,71
		C/ MONTAGEM PADRÃO	604,71
	p/ ¾"	--	789,72
		C/ MONTAGEM PADRÃO	879,14
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. maior que 1,50m)	½"	--	609,55
		C/ MONTAGEM PADRÃO	851,26
	¾"	--	875,56
		C/ MONTAGEM PADRÃO	1205,83
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (Com mudança de local do padrão - desloc. menor ou igual a 1,50m)	½"	--	124,55
		C/ MONTAGEM PADRÃO	362,67
	¾"	--	125,19
		C/ MONTAGEM PADRÃO	446,54
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO	-	ORIGEM: TAMPONAMENTO A PEDIDO (**)	9,41
		COM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	38,86
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO (**)	27,29
		POR INFRAÇÃO (**)	38,86
		PROVISÓRIO (**)	9,41
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO (**)	9,41
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (TARIFA SOCIAL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito
		SEM INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Gratuito
		C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	233,47
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	233,47
	¾"	C/ INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO C/ MONTAGEM PADRÃO	330,26
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO A PEDIDO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	682,55
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,34
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,33
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	522,68
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	372,90
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR FALTA DE PAGAMENTO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	298,46
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	700,43
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	510,24
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	425,10
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	510,24
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	425,10
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	425,10
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. DUPLO PELO USUÁRIO (*)	539,56
RELIGAÇÃO DO TAMPONAMENTO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO - POR INFRAÇÃO - (De Convencional para Múltiplo)	½"	C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	389,80
		C/ MONT. INST. PADRÃO MULT. QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	315,35
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	712,00
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	521,81
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	436,65
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	521,81
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	436,65
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	436,65
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO	550,70
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO	400,91
		MONT. PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO	326,48



RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	½"	(FALTA PAGTO.) (**)	200,33	
		PADRÃO MÚLTIPLO	91,44	
		PADRÃO MÚLTIPLO - FALTA PAGTO / (INFRAÇÃO) (**)	91,44	
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (QUEDA PADRÃO)	233,47	
		TARIFA SOCIAL (**)	Gratuito	
		C/ MONTAGEM PADRÃO - TARIFA SOCIAL	233,47	
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO	¾"	--	250,89	
		C/ MONTAGEM DO PADRÃO (ORIGEM: FALTA PAGTO)	581,16	
		(INFRAÇÃO) (**)	250,89	
		C/ MONTAGEM PADRÃO (INFRAÇÃO)	581,16	
	1"	--	236,55	
		(INFRAÇÃO) (**)	236,55	
	1 ½"	--	252,77	
		(INFRAÇÃO) (**)	252,77	
	RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO (POLÍTICA FACTÍVEL)	½"	--- (**)	199,91
			C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (ORIGEM: FALTA PGTO)	277,92
¾"		C/ INST. HID. E MONT. PADRÃO (INFRAÇÃO)	277,92	
RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO COM MONTAGEM DO PADRÃO MÚLTIPLO (De Convencional p/ Múltiplo)	½"	C/ MONTAGEM PADRÃO	267,27	
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO (*)	682,54	
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,33	
		1 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19	
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO (*)	492,33	
		2 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19	
		3 CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO (*)	407,19	
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO DUPLO PELO USUÁRIO (*)	522,68	
		CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO TRIPLO PELO USUÁRIO (*)	372,90	
CONV. P/ PADRÃO MÚLTIPLO QUÁDRUPLO PELO USUÁRIO (*)	298,46			
RELIGAÇÃO POR INTERRUPTÃO INDEVIDA	-	--	Gratuito	
SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA	-	--	Gratuito	
TAMPA/TAMPÃO PARA HIDRÔMETRO NO PASSEIO	½" a 1 ½"	TAMPA/BERÇO (AÇO)	526,93	
	½" e ¾"	TAMPÃO (FOFO T-22)	205,49	
TESTE DE ABASTECIMENTO	-	--	44,55	
VAZAMENTO NO PADRÃO	-	REGISTRO USUÁRIO (PADRÃO C/ 2 REGISTR.)	26,10	
VISTORIA DO PADRÃO	-	(A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	9,87	
		PARA MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,87	
		PARA LIGAÇÃO COM MONTAGEM PADRÃO (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	9,87	
		MONTAGEM PADRÃO (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	9,87	
		PADRÃO LIGAÇÃO ÁGUA (LOC. ESGOTO NÃO OPERADO) - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	9,87	
		RELIGAÇÃO TAMPONAMENTO C/ MUDANÇA LOCAL PADRÃO	9,87	
		P/ RELIGAÇÃO DA SUPRESSÃO - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA/ S/ C/ MONTAGEM PADRÃO)	9,87	
		MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO ELIMINADOR DE AR	18,34	
VISTORIA	-	MONTAGEM NICHOS PARA ELIMINADOR DE AR - (A PARTIR DA 2ª VISTORIA)	18,34	
		CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	9,87	
		VISITA BÁSICA	Gratuito	
VISTORIA (Medição Individualizada)	-	PRELIMINAR	18,34	
		COMPLEMENTAR	18,34	
		CENTRAL DE MEDIÇÃO (Cond. com Leitura Remota)	18,34	

Continua...

<b>PADRONIZAÇÃO DA LIGAÇÃO ÁGUA</b>	-	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	233,47
<b>REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	1/2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	99,29
	3/4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	351,20
	1"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	684,56
	1 1/2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	1431,37
	2"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2151,39
	3"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2125,91
	4"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	2119,89
	6"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	3262,72
	8"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	5347,56
	10"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	13907,98
12"	(ORIGEM: INFRAÇÃO)	23734,54	
<b>EXECUÇÃO DO RAMAL INTERNO DE ESGOTO</b>	-	PROFUNDIDADE 0,80 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	101,18
	-	PROFUNDIDADE 1,00 m - PROLONG. REDE (preço por metro)	142,79
	-	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO - PROLONG. REDE (preço por metro)	10,90
<b>INSPEÇÃO TÉCNICA EM INSTALAÇÃO DE ESGOTO (COM EMISSÃO DE LAUDO)</b>	-	(USUÁRIO CADASTRADO)	72,85
	-	(USUÁRIO NÃO CADASTRADO)	72,85
<b>MUDANÇA DE LOCAL DA LIGAÇÃO DE ESGOTO</b>	-	--	1107,42
<b>RECEBIMENTO DE LODO</b>	-	DE FOSSA SÉPTICA EM INTERCEPTOR DA COPASA MG (preço por metro)	41,07
<b>RELIGAÇÃO</b>	-	DA SUPRESSÃO DA LIG. DE ESGOTO	460,38
	-	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO	109,71
	-	DO TAMPONAMENTO LIG. ESGOTO (lote vago / imóvel demolido / ali	109,71
<b>VISTORIA</b>	-	DO PADRÃO DE ESGOTO - A PARTIR DA 2ª VISTORIA	19,19
	-	CONFIRMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	19,19
<b>CONFIRMAÇÃO</b>	-	LEITURA	15,75
	-	LEITURA ESPECIAL	15,75
	-	CATEGORIA / ECONOMIA	23,73
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO</b>	-	BALCÃO	2,91
<b>ENTREGA DE CONTA/FATURA</b>	-	VIA CORREIOS EM OUTRO ENDEREÇO	3,11
	-	2ª VIA CONTA/FATURA - VIA CORREIOS	4,88
<b>SEGUNDA VIA DE CONTA</b>	-	BALCÃO	2,86

Continua...

...Continuação

ANÁLISES (À PEDIDO DO USUÁRIO)		
	ACIDEZ LIVRE	19,80
	ACIDEZ TOTAL	19,80
	ACIDEZ VOLÁTIL	19,80
	ALCALINIDADE BICARBONATO	19,80
	ALCALINIDADE CARBONATO	19,80
	ALCALINIDADE HIDRÓXIDO	19,80
	ALCALINIDADE TOTAL	19,80
	ALUMÍNIO	31,67
	ALUMÍNIO DISSOLVIDO	31,67
	ANTIMÔNIO	50,74
	ARSÊNIO	50,74
	A.T.A	49,83
	BÁRIO	31,67
	BERÍLIO	31,67
	BORO	31,67
	CÁDMIO	44,59
	CÁLCIO	31,44
	CHUMBO	52,17
	CIANETO	63,47
	CLORETOS	28,76
	COBALTO	31,67
	COBRE	31,67
	COBRE DISSOLVIDO	31,67
	CONDUTIVIDADE	18,46
	COR	18,52
	CROMO HEXAVALENTE	(*)
	CROMO TOTAL	34,38
	CROMO TRIVALENTE	(*)
	DBO	56,93
	DQO	68,00
	DUREZA CÁLCIO	23,15
	DUREZA TOTAL	23,15
	ESTANHO	45,15
	FENÓIS	47,82
	FERRO DISSOLVIDO	31,67
	FERRO TOTAL	31,67
	FLUORETO	35,58
	FOSFORO TOTAL	45,15
	LÍTI	31,44
	MAGNÉSIO	31,44
	MANGANÉS DISSOLVIDO	31,67
	MANGANÉS TOTAL	31,67
	MERCÚRIO	55,40
	NIQUEL	44,59
	NITRATO	39,22
	NITRITO	34,62
	NITROGÊNIO AMONÍACAL	40,35
	NITROGÊNIO TOTAL	47,20
	ÓLEOS E GRAXAS	65,38
	OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD)	28,11
	PH	17,10
	POTÁSSIO	31,67
	PRATA	31,67
	SELÊNIO	47,96
	SÍLICA	54,06
	SÓDIO	31,67
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS FIXOS	26,85
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS	26,85
	SÓLIDOS DISSOLVIDOS VOLÁTEIS	26,85
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO FIXOS	26,85
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO TOTAIS	26,85
	SÓLIDOS EM SUSPENSÃO VOLÁTEIS	26,85
	SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS	26,85
	SÓLIDOS TOTAIS	26,85
	SÓLIDOS TOTAIS FIXOS	26,85
	SÓLIDOS TOTAIS VOLÁTEIS	26,85
	SULFATOS	31,72
	SULFETO	41,57
	TURBIDEZ	19,81
	VANÁDIO	31,67
	ZINCO	31,67

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE POTABILIDADE

Continua...

ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	-	COLIFORMES FECAIS (E. COLI) PRESENÇA/AUSÊNCIA	66,19
		COLIFORMES FECAIS (E. COLI) QUANTITATIVO	91,71
		COLIFORMES TOTAIS PRESENÇA/AUSÊNCIA	56,91
		COLIFORMES TOTAIS QUANTITATIVO	91,71
		CONTAGEM HETEROTRÓFICOS AERÓBIOS MESÓFILOS	42,76
		ENTEROCOCOS	140,65
		ESTREPTOCOCOS FECAIS	50,16
		FERRO-BACTÉRIAS	358,84
ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS	-	CLOROFILA A	70,00
		CILINDROSPERMOPSINA	733,25
		FITO-PLÂNCTON QUALITATIVO	241,52
		FITO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	241,52
		MICROSISTINA	319,52
		MICROCISTINA-ORGANICA	(*)
		SAXITOXINAS	458,25
		SAXITOXINAS-ORGANICA	(*)
		ZOO-PLÂNCTON QUALITATIVO	241,52
		ZOO-PLÂNCTON QUANTITATIVO	241,52
ANÁLISES CROMATOGRÁFICAS	-	ACRILAMIDA	322,66
		BENZOPIRENO	(*)
		BETX (BENZENO+ETILBENZENO+TOLUENO+XILENO)	231,83
		BROMATO	166,89
		CARBAMATOS	322,66
		CLORITO	166,89
		COV's COMPOSTOS ORGANO VOLÁTEIS	416,14
		GLIFOSATO	166,89
		HERBICIDAS	(*)
		HIDROCARBONETOS POLIAROMÁTICOS	322,66
		PESTICIDAS ORGANOCLORADOS	497,88
		PESTICIDAS ORGANOFOFORADOS	653,72
		TRIALOMETANOS	287,31
		DIVERSOS	-
REMESSA, VIA SEDEX, DE MATERIAL/AMOSTRA (ida e volta)	64,56		

Continua...



TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS NÃO TARIFADOS - ASAA - VIGÊNCIA MARÇO/2023								
PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA (À PEDIDO DO USUÁRIO)								
TIPO	MATERIAL	Ø	VALORES EM R\$ POR METRO					
		DIÂMETRO	TERRA	CIMENTO	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPIPEDO	PRÉ-MOLDADO
ÁGUA	PVC-JR	3/4"	35,68	63,61	83,41	93,21	87,76	93,96
		1 1/4"	48,23	76,14	95,97	105,73	101,66	107,82
	PVC-JS	25	24,89	52,81	72,64	82,40	76,97	83,17
		32	29,11	57,02	76,84	86,61	81,19	87,38
		40	31,72	59,62	79,45	89,22	83,78	89,97
	PVC-CL.15	50	34,17	62,10	81,91	91,70	86,25	92,45
		75	66,68	100,16	121,05	133,92	126,00	133,08
		100	93,16	126,66	147,55	160,40	152,51	159,59
	PVC-CL 20	50	39,86	67,79	87,61	97,37	91,95	98,15
		75	70,41	103,89	124,78	137,66	129,73	136,81
		100	91,11	124,59	145,48	158,35	150,45	157,48
	PVC-DEFOFO	100	92,52	120,44	146,90	159,77	151,82	158,85
		150	111,96	139,87	166,33	179,22	171,29	178,36
	FER. FUND.	80	302,80	330,72	357,18	370,05	362,13	369,19
		100	378,33	406,25	432,70	445,58	437,65	444,73
		150	459,42	487,35	513,80	526,69	518,76	525,82
	FERRO GALV.	200	595,62	629,10	656,94	672,28	662,53	670,49
		3/4"	54,37	82,29	102,10	111,88	106,48	112,61
		1"	71,59	99,50	119,32	129,09	123,67	129,86
	PEAD	1 1/2"	94,34	122,25	142,08	151,85	146,43	152,56
2"		113,38	141,30	161,11	170,89	165,46	171,65	
PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO - RUA - (À PEDIDO DO USUÁRIO)								
TIPO	MATERIAL	Ø	VALORES EM R\$ POR METRO					
		DIÂMETRO	TERRA	POLIÉDRICO	ASFALTO	PARALELEPIPEDO	PRÉ-MOLDADO	
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	244,53	319,48	340,38	326,28	335,98	
		150	257,07	332,02	352,92	338,81	348,52	
		200	275,57	350,52	371,43	357,32	367,02	
		250	294,33	369,30	390,20	376,08	385,80	
		300	330,91	405,85	426,76	412,66	422,37	
	PVC JE DN	150	259,59	334,54	355,44	341,34	351,04	
		200	276,32	351,28	372,19	358,07	367,79	
		300	372,67	447,62	468,52	454,42	464,13	
PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO - PASSEIO - (À PEDIDO DO USUÁRIO)								
TIPO	MATERIAL	Ø	VALORES EM R\$ POR METRO					
		DIÂMETRO	TERRA	CIMENTO				
ESGOTO	MANILHA CERÂMICA	100	164,65	209,30				
		150	177,14	221,85				
		200	195,71	240,35				
		250	214,47	259,11				
		300	251,05	295,69				
	PVC JE DN	150	179,73	224,37				
		200	196,46	241,10				
		300	292,80	337,45				